



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 193/2025

Data: 08/08/2025

Assunto: Resposta ao ofício nº 544/2025 MP/MG

À Promotoria de Justiça da Comarca de Itamonte
A/C do Excelentíssimo Sr. Dr. Denis Willian Rodrigues Ribeiro
Promotor de Justiça

Em atenção ao Ofício nº **544/2025 MP/MG**, a Câmara Municipal de Itamonte/MG, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência informar o que segue:

O **ofício nº 420/2025 MP/MG**, o qual requisitou as leis municipais de criação e regulamentação dos cargos de **Professor II** e de **Técnico Esportivo em Basquetebol**, já foi devidamente respondido pelo **ofício 155/2025 C.M.I.**, protocolado na secretaria da promotoria em 17 de junho de 2025, Protocolo nº 3871757, conforme se comprova pelos documentos em anexo, ou seja, cópia do **ofício 155/2025 C.M.I.**, cópia do **protocolo interno C.M.I.** assinado e cópias das leis municipais **1.425/1998**, **1.481/2001**, **1.738/2006**, **1.757/2007**, **1.918/2010**, **2.477/2021**.

Por todo o exposto, concluímos por sanado e respondido os **ofícios 420/2025 MP/MG** e **544/2025 MP/MG**.

Sem mais para o momento, a Câmara Municipal de Itamonte/MG se coloca a disposição para todos os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Luís Claudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Rua Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel/Fax: 35 3363-2543 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@hotmail.com

*Recebido em 08/08/25
Protocolo nº: 4390186*

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Rua Maria da Glória, 159
Ala Nova – Cep: 37468-000
ITAMONTE MG